



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS COLEGIADO DO**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>DISCIPLINA: LABORATÓRIO CONTÁBIL 1</b>				
<b>CÓDIGO: GCC037</b>		<b>PERÍODO/SÉRIE: 9º</b>		<b>TURMA: Noturno</b>
<b>CH TEÓRICA:</b>	<b>CH PRÁTICA: 60 HORAS</b>	<b>CH TOTAL: 60 HORAS</b>	<b>OBRIGATÓRIA: (X)</b>	<b>OPTATIVA: ( )</b>
<b>PROFESSOR: WANDERSON LUIZ DE PAULA</b>				<b>ANO/SEMESTRE: 2022/2</b>

### APRESENTAÇÃO

O Laboratório de Contabilidade e Controladoria da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia foi estruturado de maneira a proporcionar a aplicação prática dos preceitos abordados durante o Curso de Ciências Contábeis. É uma **disciplina prática**, em que há o pressuposto de que os discentes que se habilitem a cursá-las sejam detentores de **conhecimentos teóricos mínimos** e relativos à contabilidade geral, à contabilidade de custos, à contabilidade tributária, à contabilidade comercial, além de noções de direito trabalhista/previdenciário e as operações básicas de informática. **É sugerido que os discentes procurem, com a utilização da bibliografia adotada durante os 8 primeiros períodos, a necessária revisão de conceitos contábeis teóricos, conforme já ministrados ao longo do curso.**

O roteiro de trabalho contém todas as informações básicas necessárias ao bom andamento da disciplina, que está sob a supervisão e acompanhamento da professora e monitoria de um técnico administrativo, que é responsável pela estrutura física inerente aos sistemas de processamento de dados.

O empenho e a dedicação de todos serão primordiais para a melhoria constante da prática proporcionada pelos Laboratórios de Contabilidade, contribuindo para a preparação dos alunos para o mercado de trabalho.

### REGRAS GERAIS

O Laboratório 1 será estruturado da seguinte forma:

- a. Formação de duplas de trabalho que irão providenciar o cumprimento das tarefas e atividades deste roteiro. Para os seminários, e somente para realização de seminários, poderão ser formados grupos, com quantidade mínima a ser definida após o ajuste de matrícula.
- b. Serão destinados microcomputadores e impressoras para atendimento das necessidades de todas as duplas. Para a utilização dos equipamentos fora dos horários de aula será necessária a autorização prévia do monitor responsável pelo laboratório de informática.
- c. Serão distribuídos 30,0 pontos proporcionais à frequência e à participação do aluno dentro de sua dupla, sendo avaliado pelo professor da disciplina o nível de empenho apresentado em cada aula. Os atrasos frequentes, na chegada ou retorno à sala de aula, também serão objeto de avaliação e afetarão a nota final de participação. O art. 127 das Normas de Graduação prevê que para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas. Assim, o máximo de faltas permitidas equivale a 25% da carga horário do semestre, ou seja, 18 faltas (aprox. 1,67 pontos por falta). Opcionalmente, os pontos distribuídos a título de participação poderão ser substituídos por meio da realização de uma avaliação individual, a ser aplicada ao final do semestre.
- d. Serão atribuídos 10,0 pontos à apresentação dos seminários.
- e. Serão atribuídos 60,0 pontos ao atendimento dos prazos estabelecidos e pela correta realização das tarefas previstas neste roteiro e trabalho, sendo descontados pontos de cada integrante da dupla por item incorreto ou prazo descumprido. Serão objetos de avaliação direta os seguintes aspectos:
  - A correta identificação dos lotes de lançamento;
  - A correta data de competência dos lotes/lançamentos;
  - A adoção de históricos que identifiquem corretamente os lançamentos contábeis;
  - A correta utilização das rubricas contábeis;

- O preenchimento tempestivo dos controles extracontábeis, bem como a desejável adoção de fórmulas e formatação das planilhas;
  - A correta conciliação entre os saldos extracontábeis (planilhas) e os saldos contábeis (ALTERDATA).
  - A cronologia da escrituração.
- f. Durante o horário de aula o acesso à internet deverá ser restrito às consultas realizadas em sites pertinentes ao conteúdo programático, tais como: Receita Federal, INSS, Secretaria Estadual da Fazenda, Banco Central, Prefeitura Municipal, entre outros considerados necessários ao bom desenvolvimento das atividades da disciplina.
  - g. Não será permitida a consulta de mensagens de correio eletrônico ou acesso a qualquer endereço divergente dos necessários à consecução dos objetivos da disciplina. O descumprimento dessa orientação terá como consequência a redução da nota de participação (30 pontos).
  - h. A utilização de telefone celular no ambiente do laboratório não é permitida.
  - i. Não é permitida a troca ou movimentação de equipamentos, sem exceções. Eventuais defeitos ou inoperância de equipamentos deverão ser comunicados ao monitor responsável pelo laboratório de informática, que tomará as providências necessárias para solucionar a ocorrência, sem prejudicar a estrutura disponibilizada para cada empresa e sem gerar transtornos para as demais duplas.
  - j. Não é permitido trabalhar na área do servidor. Todos os arquivos de trabalho utilizados pelos alunos deverão ficar **obrigatoriamente** arquivados na pasta “**Documentos/Lab1Noturno2022-2**”, que é objeto de backup periódico por parte dos técnicos responsáveis. Qualquer arquivo salvo fora do diretório acima indicado, como arquivos salvos na área de trabalho, por exemplo, seja de uso particular ou de trabalho, será **sumariamente deletado** do HD.
  - k. Tendo em vista a criação do diretório fixo de trabalho, uma vez escolhido o microcomputador, não será permitida a troca no decorrer do semestre.
  - l. Deverá ser alvo de atenção especial, por parte dos usuários, a utilização de qualquer tipo de mídia externa para armazenamento de dados e/ou realização de backup, considerando a alta incidência e proliferação de “vírus” entre computadores.
  - m. Para o bom funcionamento dos equipamentos que necessitam de resfriamento constante, o ar-condicionado será ligado em todas as aulas. Sugere-se que a temperatura do ambiente e posição dos aparelhos de ar-condicionado sejam levados em consideração na escolha da posição de trabalho. Recomenda-se o uso de agasalhos para as pessoas sensíveis a menores temperaturas.
  - n. Horários das chamadas: às **19h e 30 minutos**.

## SEMINÁRIOS

Os temas para os seminários de 50 minutos, a serem apresentados com a utilização de datashow e no ambiente do laboratório, serão os seguintes:

1. Documentos obrigatórios para o registro de empregados; Contrato de experiência; Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho – TRCT e verbas incidentes para a formação da base de cálculo.
2. Tipos de documentos fiscais utilizados para a entrada e saída de produtos, mercadorias e serviços; Impostos e despesas destacados; Contabilizações envolvidas nas transações de entrada e saída de produtos, mercadorias e serviços.
3. Classificação, apropriação e contabilizações de custos de produção e de despesas de funcionamento.
4. Incidência e contabilização do ICMS sobre vendas e sobre as compras de produtos (para consumo e ou para industrialização), assim como a possibilidade de aproveitamento de eventuais valores: crédito a compensar, diferencial de alíquota, etc..
5. Incidência do IRRF, INSS e ISS sobre serviços e honorários. Base de cálculo, alíquotas, retenções na fonte e contabilizações.
6. Encargos (do trabalhador) incidentes sobre a folha de pagamento, aviso prévio, vale transporte e salário família; Base de cálculo, alíquotas e contabilizações.
7. Encargos patronais incidentes sobre a folha de pagamento e provisões; Base de cálculo, alíquotas e contabilizações; Desoneração da Folha de Pagamento.
8. Incidência do PIS, COFINS, INSS sobre as vendas; IRPJ, adicional do IRPJ e CSLL sobre o lucro das empresas. Base de cálculo, alíquotas e contabilizações.

Obrigatoriamente os grupos deverão disponibilizar os arquivos com o conteúdo apresentado nos seminários. O envio deverá ser feito para o e-mail [wanderson.paula@ufu.br](mailto:wanderson.paula@ufu.br) até às 23h 59m do dia anterior a apresentação. Nos casos em que a entrega não for realizada dentro do prazo determinado neste plano de

ensino, haverá uma penalização de 20% da nota. Todos os integrantes do grupo deverão participar da apresentação oral, sem exceção. A nota é individual e é será avaliada mediante critérios como: postura (contato visual com a plateia), clareza, objetividade e domínio do conteúdo (não ficar preso à leitura de slides).

**IMPORTANTE: Os alunos que não comparecerem ao seminário, exceto por problemas de saúde devidamente comprovados, receberão nota zero nesta etapa de avaliação.**

### CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista	CH
27/02/2023	Informações preliminares sobre a disciplina. Apresentação de alunos e professor.	4
06/03/2023	Formação das duplas e dos grupos para os trabalhos.	4
13/03/2023	Apresentação dos seminários para os 4 primeiros grupos/temas.	4
20/03/2023	Apresentação dos seminários para os 4 últimos grupos/temas.	4
27/03/2023	Apresentação do Roteiro de trabalho e planilhas de acompanhamento extracontábil; Renomear diretórios e copiar arquivos (Excel); Apresentação do sistema Alterdata; Apresentação da Empresa 30 no Sistema; Movimentações do dia 03/03/2015.	4
03/04/2023	Movimentações do dia 05/03/2015.	4
10/04/2023	Movimentações do dia 07/03/2015.	4
17/04/2023	Movimentações do dia 10/03/2015 e 12/03/2015.	4
24/04/2023	Movimentações do dia 14/03/2015 e 17/03/2015.	4
08/05/2023	Conciliação e acertos, com utilização de relatório gerado pelo sistema (razão).	4
15/05/2023	Movimentações do dia 31/03/2015.	4
22/05/2023	Movimentações do dia 31/03/2015.	4
29/05/2023	Movimentações do dia 31/03/2015: Encerramento do mês – Apuração do ICMS, PIS, COFINS, IRPJ e elaboração da DRE.	4
05/06/2023	Movimentações do dia 31/03/2015: Encerramento do mês – Apuração do ICMS, PIS, COFINS, IRPJ e elaboração da DRE.	4
12/06/2023	Realização da Avaliação opcional - INDIVIDUAL (em substituição à nota de participação);	4
<b>Total Carga-horária (CH) regular</b>		<b>64</b>
Data	Atividades supervisionadas	CH
19/06/2023	Vista dos controles extracontábeis e razão.	4
26/06/2023	Encerramento do semestre e divulgação das notas finais.	4
<b>Total Carga-horária (CH) supervisionada</b>		<b>8</b>
<b>Total Carga-horária (CH) total</b>		<b>72</b>

### BIBLIOGRAFIA

#### Bibliografia Básica:

- Regulamento do ICMS
- Regulamento do IR
- Regulamento do IPI
- Legislação tributária do Município

#### Bibliografia Complementar:

- Sites na internet - Assuntos Tributários Diversos
- Periódicos da I.O.B:
  - Temática Contábil
  - Caderno IR e outros
  - Caderno LTPs
  - Caderno RICMS e outros